



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de janeiro de 1.977.

LEI Nº 1.277, DE 31 DE JANEIRO DE 1.977.

Dá denominação a um lougra-
douro na cidade (TILMO ORTIZ VAS
CONCELOS).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana'
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso
VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça TILMO ORTIZ VASCONCELOS
a praça central da Vila Santa Rita no 1º Sub-Distrito de Pampeiro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar
colocar na mencionada praça a placa respectiva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 31 de janeiro de 1.977.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração